



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Cria fonte de recursos em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos **12 – Convênio Federal**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

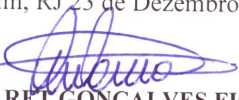
S E M E F E I T O

ANEXO

0100.0412200031.004 – 4490.52.00 - 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 23 de Dezembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

